



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1507

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1507

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.047 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "b", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nas seguintes dotações:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
1465	15.451.0109.2033	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000, 0500

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:

Superávit financeiro	VALOR	FR
	2.000.000,00	0500

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta

Errata

ERRATA

Referente a **Edição nº 1436, de 25.09.2023** do Diário Oficial,

Página 3: **ONDE SE LÊ:**

TITULARES

Eliza Sartur - DEPLAN;

Letícia Almeida - Secretaria de Administração;

Malgarete Alessi Langwinski - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

Florência Cavalheiro - Secretaria de Cidade, Segurança e Trânsito;

Patrícia Dalmoro - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau

LEIA-SE:

TITULARES

Eliza Poloni Sartor - DEPLAN;

Letícia Almeida - Secretaria de Administração;
Malgarete Alessi Langwinski - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

Florência Cavalheiro - Secretaria de Cidade, Segurança e Trânsito;

Patrícia Dal Moro - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração Substituta

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 018, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER desdobramento de horário 20 horas semanais, para os Servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Escola
30872	Ana Paula Tramontina	12/01/2024	31/01/2024	EMEI Pequeno Aprendiz
41181	Dianete Zanela Pagotto	22/01/2024	31/01/2024	EMEI Cantinho do Coração
63010	Daiana Sotille	12/01/2024	19/01/2024	EMEI Cantinho do Coração
39241	Lais Francischeto Minetti	12/01/2024	-	EMEI Pingo de Gente
42188	Morgana Franceschi	12/01/2024	31/01/2024	EMEI Pingo de Gente
63000	Natalina Menegussi Maculan	12/01/2024	-	EMEI Pequeno Aprendiz
63760	Nathaniele Carolina Alves Fernandes	15/01/2024	31/01/2024	EMEI Pequeno Aprendiz
43478	Raquel Avila Pagnussat	22/01/2024	31/01/2024	EMEI Cantinho do Coração
39390	Renata Francieli de Oliveira	12/01/2024	19/01/2024	EMEI Cantinho do Coração
15580	Tatiana Dal Piva	12/01/2024	31/01/2024	EMEI Sementinha

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO DE ESCOLA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1507

Página 3 de 3

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Gratificação de Direção de Escola para os professores, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Escola
41181	Dianete Zanela Pagotto	22/01/2024	31/01/2024	EMEI Cantinho do Coração
39241	Lais Francischeto Minetti	12/01/2024	-	EMEI Pingo de Gente
39810	Marilita Dassi	12/01/2024	-	EMEI Pequeno Aprendiz
17523	Maristela Varal de Oliveira	12/01/2024	-	EMEI Sementinha
39390	Renata Francieli de Oliveira	12/01/2024	19/01/2024	EMEI Cantinho do Coração

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 020, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Gratificação de Vice-Direção de Escola para os professores abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Escola
36501/53120	Andreza Lourdes Dal Bosco	12/01/2024	-	EMEI Pequeno Aprendiz
63010	Daiana Sotille	12/01/2024	19/01/2024	EMEI Cantinho do Coração
63618	Emanueli Decezaro Gonçalves	12/01/2024	19/01/2024	EMEI Sementinha
42188	Morgana Franceschi	12/01/2024	31/01/2024	EMEI Pingo de Gente
43478	Raquel Avila Pagnussat	22/01/2024	31/01/2024	EMEI Cantinho do Coração
56049	Soeli Candida Santin	22/01/2024	31/01/2024	EMEI Sementinha

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 021, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE ESCOLA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Gratificação de Coordenação de Escola para o professor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Escola
63000	Natalina Menegussi Maculan	12/01/2024	-	EMEI Pequeno Aprendiz

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, retifica e ratifica o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023, o qual o objeto deste é a formalização de parcerias, através de Termos de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública. Assim sendo, fica alterada a data da sessão pública, no item 5.1 para o dia 21 de janeiro de 2024 às 8 horas e 30 minutos. Os demais itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau